

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6034.2022/0000381-0
DESPACHO DL 011/2022 – Cotação Eletrônica 013/2022

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 alterada pela Lei Federal nº 8.883/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e suas alterações, **HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 013/2022 e AUTORIZO** a contratação através da **Modalidade de Dispensa de Licitação**, da empresa **ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME**, objetivando aquisição de **materiais de pintura** que serão utilizados para compor estoque do Almoxarifado, para realização de manutenção e reparos nas dependências dos equipamentos públicos da Subprefeitura Cidade Ademar, Piscinões R1, R2 e R3 e Gibiteca, conforme segue:

Item	Produto	Marca	Qtde	Unid	Vlr Unit	Vlr Total
1	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO BRAN- CO 3,6 L	Bellacor	03	GL	123,00	369,00
2	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PRE- TO 3,6 L	Bellacor	03	GL	128,00	384,00
3	TRINCHA 1ª TINTA LATEX, PVC, uso Atlas 395 geral		10	UNID	6,00	60,00
4	ÁGUA RAZ 5 L	Itaquia	04	GL	71,75	287,00
5	LUVA EMBORRACHADA DE ALGODÃO, ANTI DERRAPANTE, BOLINHAS PRETA	Acrlon CA 14219	05	PAR	12,00	60,00
Total						1.160,00

II – **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.538.374/0001-30**, no valor de **R\$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais)**, onerando a dotação orçamentária nº **56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00**, do presente exercício.

III – A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.

PROCESSO Nº 6034.2022/0000113-3
DESPACHO DL 012/2022 – Cotação Eletrônica 014/2022

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 alterada pela Lei Federal nº 8.883/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e suas alterações, **HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 014/2022 e AUTORIZO** a contratação através da **Modalidade de Dispensa de Licitação**, da empresa **SEG MÁQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, para **Serviço de Higienização e desinfecção**, com a troca de torneiras, mangueiras e dependendo do modelo funil separador, filtro e conectores, todo material atóxico, em **30 (trinta) unidades de bebedouros**, da Subprefeitura Cidade Ademar e suas Unidades Externas, sendo previsto para os meses de Abril e Outubro de 2022, conforme Termo de Referência, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QT.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Bebedouro de Coluna	SERV	29	85,00	2.465,00
02	Bebedouro de Pressão Inox	SERV	01	85,00	85,00
TOTAL SERVIÇO PARCELA					2.550,00
TOTAL GERAL					5.100,00

II – **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **SEG MÁQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 63.056.592/0001-83**, no valor de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, onerando a dotação orçamentária nº **56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**, do presente exercício.

III – A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº04/SUB-CT/2020
Proc. nº 6035.2019/0002093-6
 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES
 Contratada: VERSSATPREST – SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI – CNPJ 14.444.091/0001-69

Objeto do contrato: Contratação empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, desinsetização, desratização e copeiragem, com fornecimento de mão de obra e materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquina e equipamentos, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO II), pelo período de 12(doze) meses.

Data de assinatura: 18/03/2022
 Objeto do aditamento: Prorrogação do Contrato nº04/SUB-CT/2020, por mais 12 (doze), contados a partir de 16/03/2022 a 15/03/2023.

Com a prorrogação o valor mensal passa a ser de R\$35.494,77 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), e o valor Total do Contrato passa a ser de R\$425.937,24 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Nº: 04/SUB-CT/ 2020, no que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 06/ SUB-FB/2022
 PROCESSO Nº. 6037.2016/0000124-4
 TERMO DE CONTRATO Nº. 01/PRFB/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/PRFB/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA
 CONTRATADA: GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.
 CNPJ: 59.519.603/0001-47
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na Sede da PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA/BRASILÂNDIA, situada a Av. João Marcelino Branco, 95 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP Cep.: 02610-000.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.1. Fica o respectivo Termo de Contrato PRORROGADO por EXCEPCIONALIDADE o presente contrato pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 06/03/2022 a 05/09/2022; 2.1. O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 158.228,28 (Cento e cinquenta e oito mil reais e duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 125.196,72 (cento e vinte e cinco mil e cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) para o valor Principal, R\$ 18.647,16 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) para o Reajuste Definitivo e R\$ 14.384,40 (quatorze mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) para o Reajuste Estimado de 2022. 2.2. A despesa do presente exercício onerará a dotação orçamentária nº 43.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00.00, conforme as Notas de Empenho nºs 22953/2022 e 22.955/2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/SUB-FB/2022
 PROCESSO SEI Nº: 6037.2022/0000267-5
 OFERTA DE COMPRA Nº: 8010368010020220C00008
 OBJETO: Aquisição de PEDRA TIPO BRITA CORRIDA (BICA CORRIDA) e PEDRA BRITADA Nº 1, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Especificações Técnicas do Objeto - ANEXO II deste Edital.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br;
 TIPO: Menor Preço Total
 INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 / 03 / 2022
 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 / 04 / 2022 às 10hs.
 A PREFEITURA DE SÃO PAULO por meio da SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA, torna público que na data, horário e local acima, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a ser processada e julgada em conformidade com das Leis Municipais nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nºs 43.406/2003, alterado pelo Decreto 55.427/2014, 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013 e 56.475/2015, Portaria SF nº 170/2020 e das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto 55.938/2010, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 1, e das demais normas complementares aplicáveis.. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da internet, gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: http://e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO
 Cotação Eletrônica nº 02/2022-SEI 6038.2022/0000312-0
 DESPACHO RERRATIFICAÇÃO:
 1 - À vista dos elementos constantes no presente processo e, conforme consta no encaminhamento (060340114), no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, AUTORIZO a RERRATIFICAÇÃO do CNPJ das Empresas inserida no Despacho de Homologação (060137313) do Processo SEI 6038.2022/0000312-0 e publicado no D.O.C. de 19/03/2022, pag.85:
 ONDE SE LÊ:
 Proposta Item 13: Tamires Souza Silva - CNPJ 09.538.374/0001-30
 Proposta Item18: FARE COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ 07.259.368/0001-08
 LEIA-SE:
 Proposta Item 13: Tamires Souza Silva 43321495805 - CNPJ 43.519.845/0001-09
 Proposta Item18: FARE COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ 07.259.386/0001-08
 2 – Publique-se

ABERTURA DE LICITAÇÃO – UASG 925074
 Cotação Eletrônica nº 003/SUB-G/2022
 Processo nº 6038.2022/0000462-2
 OBJETO: Aquisição de Insumos para Áreas Verdes
 A SUBPREFEITURA GUAIANASES torna público que, na data de 24/03/2022, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, com encerramento dia 24/03/2022 às 17:00h.
 A devida autorização do senhor Subprefeito para a abertura desta licitação encontra-se juntada ao Processo Eletrônico no documento SEI nº 060322749.
 A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através do Sistema Eletrônico no COMPRASNET, com acesso pelo site www.comprasnet.gov.br – UASG 925074, com exclusividade para empresas ME/EPP.

DESPACHO AUTORIZATORIO
 ARP 64/SMSUB/COGEL/2021-SEI nº 6038.2022/0000568-8
 Objeto:Fornecimento de 4.000 Sacos de cimento Portland
DESPACHO:
 1 - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, com base no parecer da SMSUB/COGEL no doc. 059815132, autorizo a utilização da Ata de Registro de Preços 64/SMSUB/COGEL/2021, Agrupamento X, originada do Pregão Eletrônico nº 019/SMSUB/COGEL/2021, Processo SEI 6012.2021/0002767-0, cuja detentora é a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-67, cujo objeto é o fornecimento de 4.000 (quatro mil) sacos de cimento Portland Composto, CP II-E/F-32, de acordo com especificação de fls. 059600726, com entrega parcelada em 10 (dez) lotes de 400 (quatrocentos) sacos cada, sendo a entrega de cada lote feita em até 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da requisição/pedido ou ordem de fornecimento, emitido pela Subprefeitura, acompanhado da respectiva Nota Fiscal. No recebimento, o material será avaliado e, deverá estar conforme as Especificações Técnicas do Termo de Referência – Anexo I do Pregão, e se, porventura, estiverem em desconformidade com o especificado, serão recusados e substituídos imediatamente pela empresa detentora, sob pena das penalidades previstas.
 2 – O valor total previsto é de R\$ 121.560,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Sessenta Reais), sendo certo que as despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação nº 68.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.0 0,00, em conformidade com a Nota de Reserva 22.246/2022, encartada eletronicamente sob nº 060318596.
 3 - Publique-se

EXTRATO DE COMPRA
 COTAÇÃO ELETRÔNICA 01/SUB-G/2022 – SEI 6038.2022/0000456-8
 OBJETO: Aquisição de Estabilizador Para Smartphones de mão e mesa com tripé.
 Empenho: 29297/2022
 CONTRATANTE: PMSP- SUBPREFEITURA GUAIANASES
 EMPRESA: HTECH ELEVADORES LTDA
 CNPJ: 44.230.872/0001-11
 Data da Retirada do Empenho: 23/03/2022
 Prazo: 10 dias corridos
 Valor: R\$ 908,09

EXTRATO DE COMPRA
 COTAÇÃO ELETRÔNICA 01/SUB-G/2022 – SEI 6038.2022/0000456-8
 OBJETO: Aquisição de PROCESSADOR DE IMAGEM - Webcam 4k Ultra Full Hd Resolução 3840x2160 8mp 360° USB 3.0 e 2.0.
 Empenho: 29304/2022
 CONTRATANTE: PMSP- SUBPREFEITURA GUAIANASES
 EMPRESA: JESSICA FERNANDA ROZA 08256384964
 CNPJ: 44.211.305/0001-18
 Data da Retirada do Empenho: 23/03/2022
 Prazo: 10 dias corridos
 Valor: R\$ 3.816,00

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

6040.2021/0000178-9
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº003/ SUB-IT/2022.
 Partes: Prefeitura do Município de São Paulo - SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA (Contratante) e SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07.
 Objeto: Contratação de empresa capacitada na solução e gestão de serviços de impressão (Outsourcing), através de multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores, etc), exceto papel, contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços e, por fim, solução de bi-hetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, destinados para o apoio às atividades técnico- administrativas da Subprefeitura Itaim Paulista, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO ELETRÔNICO 001/SUB-IT/2022.
 Valor total: R\$ 93.600,00
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Início: Emissão da Ordem de Início.
 Dotação orçamentária: 64.10.04.126.3011.2818.3.3.90.4 0.00.0.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO Nº44 /2022
 PROCESSO SEI : 6042.2022/0000345-8
 I - À vista dos elementos contidos no presente 6042.2022/0000345-8, e no uso das atribuições que me foram delegadas e com fundamento no argo 15, II da Lei Federal no 8666/93, Lei Municipal no 13.278/2002 e Decreto Municipal no 56.144/2015, AUTORIZO a contratação para prestação dos serviços de Telefonia Móvel com aparelhos em comodato com a empresa Claro S.A, CNPJ no 40.432.544/0001-47, detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/SEGES-COBES/2021, no valor de R\$ 7.681,36 (sete mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/04/2022.
 II - Diante do exposto AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente que onerará a dotação orçamentária nº 55.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do presente exercício.

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/SUB-LA/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/SMSUB/COGEL/2021
 PROCESSO: nº 6012.2021/0010737-1
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/SMSUB/COGEL/2021
 VALOR: R\$ R\$ 10.358,00
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO- SUBPREFEITURA-LAPA
 CNPJ 05.658.353/0001-05
 CONTRATADA :MPX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELLI
 CNPJ 05.658.353/0001-05
 DATA ASSINATURA 17/03/2022
 OBJETO Fornecimento, para a prefeitura do Município de São Paulo, de guias de concreto, dos tipos: reta, curva e chapéu Vigência 4 (quatro) meses
 dotação nº 48.10.15.452.3022.2339.3.3.90.00
 Nota de Empenho nº 25.804/2022

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PA 6046.2022/0000897-4
 INT: SUB-MO – CAF/SAS/IA - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO
 ASS: Aquisição de materiais de limpeza
 I – No exercício das atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.399/02, à vista dos dados e elementos que instruem o presente, das manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos (060223374), da Supervisão de Finanças (058825197) e da Assessoria Jurídica (060309369), que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, demais normas complementares aplicáveis à espécie e, à conta da dotação orçamentária nº 65.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, Nota de Reserva nº 16426/2022 (058824998), AUTORIZO, por dispensável o procedimento licitatório, a aquisição de materiais de limpeza, com entrega única, objetivada pela Unidade de Armazenamento (058575978), diretamente das empresas ZOOM COMERCIAL EIRELI, CNPJ 39.518.890/0001-63 pelo valor de R\$ 286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais), referente aos itens 2 e 4; e a empresa DOAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.650.853/0001-44, pelo valor de R\$ 159,30 (cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos) referente aos itens 1 e 3, cuja somatória de todos os itens é de R\$ 445,30 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), nos termos das Cotações Eletrônicas nº 002 e 005/2022 (060021612 e 060219508).
 II – As empresas, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento da AJ (060309369), as quais serão oportunamente inscritas na Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
 III – Autorizo a emissão da Nota de Empenho e, posteriormente, o cancelamento do saldo não utilizado.
 IV - Designo outrossim, o Sr. Armando Jorge Guimarães Junior, RF. 740.893-5 como fiscal do contrato e o Sr. José Benedito Aparecido Filho, RF. 580.057-9 como suplente.

PARELHEIROS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/ SUB-PA/2022
6047.2022/0000068-5
Ata de RP nº 010/SEGES-COBES/2021
 Contratante: PMSP/Subprefeitura Parelheiros;
 Contratada: CLARO S/A
 CNPJ Nº: 40.432.544/0001-47
 Objeto do Contrato: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital
 Data da Assinatura: 22/03/2022;
 Valor do Contrato: R\$ R\$ 55.405,80 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária do presente exercício financeiro nº 60.10.04.126.3011.2818.33904000.00;
 Período: 12 (doze) meses, a partir 01/05/2022 a 30/04/2023.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO SEI Nº 6048.2018/0001072-7
 Prorrogação Contratual
 Objeto: Locação de 03(três) retroscavadeiras, com operador e combustível
 I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Lei nº 13.399/02 ,AUTORIZO,com fundamento no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, a prorrogação do prazo do Termo de Contrato nº015/SUB-PE/2018, firmado com a empresa Alabastro Construções e Terraplanagem Ltda-EPP, regularmente inscrita no CNPJ nº 15.049.818/0001-76, cujo objeto é a locação de 03(três) retroscavadeiras, com operador e combustível, para uso deste Órgão da Municipalidade Paulistana, conforme solicitado através do Ofício nº 005/SUB/PE/CPO/2022, datado de 03/03/2022, sob fls. SEI nº 059738341, para o período compreendido entre 01/04/2022 a 30/06/2022, pelo valor de R\$ 112.734,35, onerando a dotação orçamentária nº 61.00.61.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 15.881/22, juntada sob fls. SEI nº 060109188.

II-via de consequência,AUTORIZO, a emissão da respectiva nota de empenho,no valor de R\$ 112.734,35, em favor da empresa acima mencionada, devendo onerar a dotação orçamentária em apreço.

PROCESSO SEI Nº 6048.2018/0001072-7
Rerratificação de Despacho
 I - À vista dos elementos contidos no presente, notadamente de fls. SEI nº 059738644, e nos termos da competência delegada pela Lei nº 13.399/02,RERRATIFICO o item I e II do r. despacho de fls. SEI 060316929, para dele fazer constar que o valor correto é R\$ 101.562,48 e, não como ficou consignado naquele ato.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/SUB-PE/2019
 Processo SEI nº 6048.2018/0001723-3
 OBJETO: Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema CFTV, a Subprefeitura Penha
 CONTRATO Nº 005/SUB-PE/2019
 CONTRATANTE: Subprefeitura Penha
 CONTRATADA: ZORG - TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECO-MUNICAÇÕES LTDA
 Data da Assinatura: 21/03/2022

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAR
 PROCESSO Nº 6050.2021/0013446-5
 No exercício da competência que me foi conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho e adoto como razão de decidir, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas complementares, DECIDO:
 I. AUTORIZAR a emissão de respectiva Nota de Empenho e demais providências que julgar necessárias.
 II. Após, a SUB-PI/CAF para publicação do presente ato no "módulo licitações" e prosseguimento.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
 Processo nº 6050.2022/0003077-7
 Assunto: Aquisição de 700m³ (setecentos) metros cúbicos de areia média lavada pedrisco para utilização desta Subprefeitura– ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/SMSUB/COGEL/2022.
 DETENTORA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.817.467/0001-67.

I - À vista dos elementos contidos no presente, pelo parecer jurídico exarado nos autos, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do detentor da ARP, estas quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto Municipal 56.144/2015, AUTORIZO a aquisição de 700m³ (setecentos) metros cúbicos de areia média lavada pedrisco, através da Ata de RP nº 03/SMSUB/COGEL/2022, SEI originário n. 6012.2021/00011263-4, firmada e, nos termos da Lei 13.278/2002 com a empresa detentora da ATA em tela. O material será destinado de acordo com a informações que instruem o SEI nº 6050.2022/0003077-7, conforme requisição e justificativas. Conforme Decreto Municipal nº56.144/15 preceitua em seu artigo 7º, inciso VI e aquele órgão reporta que em atendimento ao artigo 6º, inciso IV do Decreto Municipal nº 56.144/15, que os preços registrados encontram-se vantajosos e econômicos.

II. O valor total da aquisição importa em R\$ 99.050,00 (noventa e nove mil cinquenta reais).

III. A presente despesa onerará dotação orçamentária nº 51.00.51.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 20.872/2022, em doc. 060167469.

A gestão será exercida pelo servidor Ademir Brussolo - RF 542.067-9.

IV. Autorizo ainda a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

